



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL PROINTER 03/2022**

Pré-Seleção para o Programa *Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development*

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER-UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de dois (02) estudantes de graduação de qualquer um dos cursos existentes na Universidade Federal do Pará, para o Programa *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development*, conforme o disposto abaixo.

**1. OBJETIVO GERAL**

- 1.1 O objetivo geral deste Edital é selecionar e indicar candidatos para a edição de inverno do programa *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI* à Embaixada e Consulados dos EUA, para posterior seleção de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por parte do Departamento de Estado em Washington, que fará a indicação final para participação no programa (ver descrição detalhada do programa no link: <https://cl.usembassy.gov/2023-study-of-the-u-s-institute-susi-for-student-leaders-on-entrepreneurship-and-economic-development/> )

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

2.1. O programa irá ocorrer presencialmente de 14 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023 nas instalações do *Institute for Training and Development*, em Amherst, Massachusetts (EUA). O SUSI contempla programações acadêmicas intensivas de curto prazo, cujo objetivo é fornecer aos grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda sobre os Estados Unidos da América e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. A programação consiste em residência acadêmica de quatro semanas com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras.

O SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico fornecerá aos participantes uma visão geral dos princípios de empreendedorismo e empreendedorismo social, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os sucessos das empresas dos EUA, liderança empresarial e empoderamento econômico das mulheres, nos Estados Unidos e no mundo. Os tópicos podem incluir, mas não estão limitados a, estratégias de capital social para o desenvolvimento econômico sustentável, educação financeira, bancos, micro finanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de risco, planejamento estratégico de negócios, responsabilidade social corporativa e minorias no empreendedorismo.

**3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA**

- 3.1. Os candidatos deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:
- Não estar matriculado nem estar cursando o último semestre (isto é, em vias de concluir seu curso



---

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

---

de graduação na UFPA);

- Ser proficiente em inglês; precisará compreender totalmente as palestras, participar ativamente das discussões, ler e escrever tarefas em inglês;
- Demonstrar interesse no tópico de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- Ter entre 18 e 25 anos de idade;
- Demonstrar fortes qualidades de liderança e potencial em suas atividades universitárias e comunitárias;
- Mostrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- Ter um alto nível de desempenho acadêmico, indicado pelas notas, prêmios e recomendações dos professores;
- Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da universidade;
- Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo, se necessário.
- Estar disposto a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e ser capaz de experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA**

- 4.1. Os candidatos deverão fazer o *upload* de um único arquivo no formato “pdf” (identificado com o título **Programa SUSI - Nome do(a) candidato(a)**) no formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/6jvgsYvgBPZxtW1LA>  
O arquivo deverá conter os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- *Application Form* – Winter SUSI 2023. Baixe o arquivo aqui (LINK!).
- Histórico escolar recente do(a) candidato(a);
- *Curriculum Vitae*;
- Carta de recomendação em inglês de um professor ou supervisor que possa referendar o interesse do candidato acerca do tema de Empreendedorismo e Desenvolvimento econômico, além da fluência em inglês.
- Certificado de proficiência em inglês (TOEFL, IELTS, ou outro que possua);
- Breve “*essay*” que responda às perguntas listadas na última página do **Formulário de Inscrição** (*Application Form* – Winter SUSI 2023.docx).

#### **5. PRAZO PARA INSCRIÇÕES NA UFPA: de 09/09 até 29/09/2022**

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO no âmbito da UFPA (Primeira etapa):**

**6.1 Análise documental:** uma comissão determinada pela PROINTER avaliará os documentos enviados pelos candidatos de acordo com as condições do presente edital.



---

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

---

Nesta etapa, serão pré-selecionados pela comissão da UFPA os dois (02) estudantes (um titular e um suplente). Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão enviados à embaixada dos Estados Unidos, além de divulgados no site da PROINTER ([prointer.ufpa.br](http://prointer.ufpa.br)). Nenhuma informação será prestada por telefone.

**7. DO PROCESSO SELETIVO no âmbito da Embaixada dos Estados Unidos (segunda etapa):**

7.1. A embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação dos candidatos pré-selecionados pelas Universidades, escolherá os que passarão por entrevista e decidirá os nomes dos selecionados.

7.2. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para quaisquer dos seguintes endereços eletrônicos: [swramos@ufpa.br](mailto:swramos@ufpa.br) ou [lauradiva@ufpa.br](mailto:lauradiva@ufpa.br).

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a PROINTER não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

8.2. Não caberá recurso à decisão da comissão de avaliação.

8.3. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão nomeada pela PROINTER, ouvido o Pró-Reitor de Relações Internacionais.

Belém, 09 de setembro de 2022.

Professor Dr Edmar Tavares da Costa  
Pró-Reitor de Relações Internacionais